

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

VILA BOA DE QUIRES E MAURELES

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA BOA DE QUIRES E MAURELES os seguintes cidadãos:


**Secção de voto n.º 1 : VILA BOA DE QUIRES (Extinta)**

|              |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| Presidente   | Ramiro Santana Barros Ribeiro    |
| Suplente     | Ana Rita Cardoso Moreira         |
| Secretário   | Ana Patrícia Correia Oliveira    |
| Escrutinador | Daniela Cristina Mendes Teixeira |
| Escrutinador | Arlindo António Rocha Melo       |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

PR-12

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

VILA BOA DE QUIRES E MAURELES

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA BOA DE QUIRES E MAURELES os seguintes cidadãos:


**Secção de voto n.º 2 : VILA BOA DE QUIRES (Extinta)**

|              |                                      |
|--------------|--------------------------------------|
| Presidente   | Elisabete das Dores Moreira de Sousa |
| Suplente     | Luis Jorge Cardoso Sousa             |
| Secretário   | Maria da Glória Moreira da Silva     |
| Escrutinador | Leandro Filipe Ferreira de Sousa     |
| Escrutinador | Célia Maria Pereira Correia          |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

PR-12

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

VILA BOA DE QUIRES E MAURELES

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA BOA DE QUIRES E MAURELES os seguintes cidadãos:


**Secção de voto n.º 3 : VILA BOA DE QUIRES (Extinta)**

|              |                                   |
|--------------|-----------------------------------|
| Presidente   | Tiago Gilberto Magalhães Silveira |
| Suplente     | Sara Alexandra Morais Mota        |
| Secretário   | Ricardo Manuel Ribeiro da Silva   |
| Escrutinador | Diana Filipa Varziela Coelho      |
| Escrutinador | Glória Inês Matos Melo            |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

PR-12

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

VILA BOA DE QUIRES E MAURELES

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA BOA DE QUIRES E MAURELES os seguintes cidadãos:


#### Secção de voto n.º 4 : VILA BOA DE QUIRES (Extinta)

|              |                                      |
|--------------|--------------------------------------|
| Presidente   | Alberto Ferreira Silveira            |
| Suplente     | Ivo Daniel ferreira Gomes            |
| Secretário   | Carla Mónica Teixeira Moreira        |
| Escrutinador | Pedro Jorge Silva Vasconcelos        |
| Escrutinador | Verónica Cristina Moreira de Almeida |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

PR-12

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

VILA BOA DE QUIRES E MAURELES

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA BOA DE QUIRES E MAURELES os seguintes cidadãos:

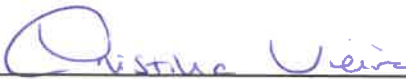
**Secção de voto n.º 5 : VILA BOA DE QUIRES (Extinta)**

|              |                               |
|--------------|-------------------------------|
| Presidente   | Jorge Ribeiro                 |
| Suplente     | José Cardoso Pereira          |
| Secretário   | José António Ribeiro de Matos |
| Escrutinador | Paulo Fernando da Silva Cunha |
| Escrutinador | Clara Jacinta Sousa Pereira   |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

PR-12

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

VILA BOA DE QUIRES E MAURELES

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA BOA DE QUIRES E MAURELES os seguintes cidadãos:

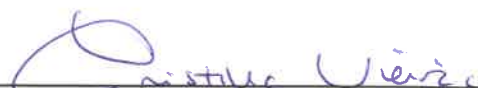
#### Secção de voto n.º 6 : MAURELES (Extinta)

|              |                               |
|--------------|-------------------------------|
| Presidente   | José Francisco Pinto de Sousa |
| Suplente     | Sandra Maria Correia Sousa    |
| Secretário   | Pedro José Ribeiro Loureiro   |
| Escrutinador | Maria Isabel da Silva Soares  |
| Escrutinador | Rui Filipe Cunha Barros       |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

PR-12